



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 05/2016

Proposio : Projeto de Lei n 02/2016
Autoria : Legislativo
Assunto : Dispo sobre denominao de ruas.

1

A Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1. A rea objeto da matrcula n 4.268 do Registro de Imoveis de Guar, desapropriada atravs dos Decretos ns 2.740/2015 e 2.816/2016, fica denominada Rua Therezinha Barbosa Mendes Dias.

Art. 2. A rea objeto da matrcula n 4.269 do Registro de Imoveis de Guar, desapropriada atravs dos Decretos ns 2.740/2015 e 2.816/2016, fica denominada Rua Agenor Vieira dos Santos.

Art. 3. A rea objeto da matrcula n 4.271 do Registro de Imoveis de Guar, desapropriada atravs dos Decretos ns 2.740/2015 e 2.816/2016, fica denominada Rua Jlio Dezem.

Art. 4. A rea objeto da matrcula n 4.273 do Registro de Imoveis de Guar, desapropriada atravs dos Decretos ns 2.740/2015 e 2.816/2016, fica denominada Rua Sandra Maria Dias Garcia de Souza.

Art. 5. A rea objeto da matrcula n 14.364 do Registro de Imoveis de Ituverava, 500 metros a partir da antiga estao Fepasa, sentido Guar, fica denominada Rua Geraldo Antnio de Souza.

Art. 6. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal/SP, 08 de maro de 2016.

Ana Maria Figueiredo Cruz
Presidente

Vinicius Magno Filgueira
1 Secretrio

ngela Aparecida Paulino Soares
2 Secretrio